



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL 3**

**SELO UERR 18 ANOS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Roraima, torna pública a seleção para escolha do SELO UERR 18 ANOS, voltado para a comunidade acadêmica da UERR, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1 – OBJETIVO**

O presente edital tem por finalidade selecionar uma proposta de um selo em alusão aos 18 anos da Universidade Estadual de Roraima, que represente a Instituição para sua aplicação em documentos das atividades administrativas, bem como para vinculação em mídias digitais e impressas.

**2 – PARTICIPANTES ELEGÍVEIS**

- 2.1. Podem se inscrever no presente edital discentes regularmente matriculados no semestre 2023.2, docentes e técnicos da Universidade Estadual de Roraima em efetivo exercício no semestre 2023.2.
- 2.2. Professores e técnicos administrativos devem apresentar comprovante de vínculo com a instituição, discentes devem apresentar comprovante de matrícula no semestre 2023.2;
- 2.3. A participação na seleção será individual ou em dupla e cada candidatura poderá inscrever até duas propostas.
- 2.4. Em caso de duplas, ambos os candidatos devem se adequar às condições descritas em 2.1.

**3 – CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS**

Nome: UERR 18 ANOS

Cores: livre, preferencialmente utilizando as cores institucionais.

**4 – PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 25 de setembro a 10 de outubro de 2023, com título "Inscrição na mostra para Selo UERR 18 Anos" via formulário do Google no link <https://forms.gle/T6k39E3fknPFQGWf6>, onde serão anexados os seguintes documentos:

- Ficha de Responsabilidade pela autoria do SELO devidamente preenchida;
- Em caso de alunos: comprovante de Matrícula Ativa no semestre 2023.2;
- Em caso de docente ou técnico, comprovante de vínculo institucional no semestre 2023.2;
- Proposta de selo com resolução mínima de 150dpi (Dots Per Inch, em português Pontos por Polegada).
- O design ocupando a área aproximada de 15cm x 20cm, nas versões especificadas abaixo:

- 1- versão colorida em fundo claro;
- 2- versão colorida em fundo escuro;
- 3- versão monocromática em preto e branco (positivo);
- 4- versão monocromática em preto e branco (negativo);
- 5- Memorial descritivo / conceito do selo.

4.2. Não serão aceitas inscrições:

- Enviadas depois da data de encerramento das inscrições.
- Que contenham qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou que incentive a discriminação/segregação a qualquer público ou contrário aos direitos humanos;
- Que tenham como proponentes os avaliadores e membros da comissão gestora;
- Que não estejam em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital.

## 5- PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Despesas referentes à elaboração das propostas serão de responsabilidade de cada participante.
- 5.2. As páginas NÃO poderão exibir nomes, marcas, pseudônimos, assinaturas, ou qualquer outra indicação que possa identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária.
- 5.3. São permitidas apenas propostas originais, de autoria própria, produzidas em qualquer técnica, sem limitação no uso de recursos gráficos.
- 5.4. A proposta inscrita deve ser, obrigatoriamente, de autoria do(s) Participante(s), que, neste ato, assume(m) plena e exclusiva responsabilidade pelo seu conteúdo durante a sua participação na presente mostra, bem como por sua titularidade e originalidade.
- 5.5 O(s) autor(es) será(ão) o(s) único(s) a responder civil e criminalmente em caso de reivindicação do direito de imagem por outrem.
- 5.6. A Universidade Estadual de Roraima, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.
- 5.7. Não serão aceitas propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

## 6 – SELEÇÃO

6.1. A comissão julgadora será composta por dois membros da Pró-Reitoria da Extensão e Cultura, e um membro da Assessoria de Comunicação da UERR.

6.2. Os critérios utilizados pela comissão julgadora serão:

Item	Critério	Pontuação
1.	Relacionamento com a realidade local em que o artista está inserido / relação com o tema do concurso	30 pontos
2.	Criatividade	40 pontos
3.	Domínio do material e da técnica como meio de comunicação	30 pontos
	TOTAL	100 pontos

## 7 – PREMIAÇÃO

7.1. O participante que tiver sua proposta eleita receberá um certificado de selecionado e o valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais) em espécie.

7.2. Todas as propostas que passarem da primeira fase receberão certificado de participação.

## 8 – CESSÃO DE DIREITO DE USO

8.1. Todos os Participantes concordam expressamente, desde já, com a cessão, a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, e por todo o prazo de proteção conferido pela legislação, tanto no Brasil como em todos os outros países do mundo, dos direitos autorais patrimoniais sobre o Projeto vencedor, autorizando o seu uso, divulgação e publicação pela Universidade Estadual de Roraima, em todos os meios, formatos, tecnologias, mídias e impressos em geral.

8.2. O autor do selo vencedor cederá os direitos patrimoniais sobre sua obra, através de um Termo de Cessão de Direitos, sem qualquer ônus para a Universidade Estadual de Roraima, ficando-lhe reservados os seus direitos morais nos termos da Lei no 9.610/98.

8.3. O envio da inscrição implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

## 9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Todos os participantes asseguram, ao inscreverem-se na mostra, que são os detentores dos direitos autorais e patrimoniais pertinentes à sua obra.

9.2. Todos os custos referentes ao envio e à execução das propostas serão de responsabilidade do proponente.

9.3. A participação na mostra implica a integral aceitação deste Edital.

9.4. O desrespeito às disposições deste Edital acarretará a exclusão do concorrente.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora da mostra.

## 10. CALENDÁRIO

	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>1</b>	Lançamento do edital	29/09
<b>3</b>	Início das Inscrições	29/09
<b>4</b>	Último dia para Inscrições	15/10
<b>5</b>	Homologação das Inscrições	16/10
<b>6</b>	Recurso a homologação das Inscrições	17/10
<b>7</b>	Resultado da Comissão Julgadora	20/10
<b>8</b>	Recurso ao resultado da Comissão Julgadora	23/10
<b>9</b>	Resultado Final	24/10
<b>11</b>	Premiação	10/11

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Coutinho Costa, Pró-Reitora De Extensão E Cultura**, em 11/10/2023, às 08:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10372546** e o código CRC **CB074064**.